



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
AJUDÂNCIA GERAL



BELÉM – PARÁ, 20 DE DEZEMBRO DE 2018.
BOLETIM GERAL Nº 230

MENSAGEM

Deus pode ajudá-lo a encontrar simplicidade e equilíbrio para poder desfrutar bênçãos inestimáveis tais como o amor e a família.
"Alegra-te com a mulher da tua mocidade." (Provérbios 5:18)

Para conhecimento e devida execução, publico o seguinte

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

1 - SERVIÇO PARA O DIA

21 DE DEZEMBRO DE 2018 (SEXTA-FEIRA):

Nome	Matrícula	Dia do Serviço:	Tipo de Serviço:
TEN CEL QOBM CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA RIBEIRO	5618070/1	21/12/2018	SUPERIOR DE DIA
MAJ QOBM GIRLENE DA SILVA MELO DE BRITO	5833515/1	21/12/2018	OFICIAL TÁTICO
CAP QOBM CARLOS RANGEL VALOIS DA SILVA	57218021/1	21/12/2018	OFICIAL PERITO
CAP QOBM MARCOS JOSE LEAO DA COSTA	57175162/1	21/12/2018	COORDENADOR DO CIOP 2º TURNO
CAP QOBM TARSIS ESAU GOMES ALMEIDA	57174091/1	21/12/2018	COORDENADOR DO CIOP 1º TURNO
2 TEN QOEBM LUCIVALDO DE SOUZA GUEDES	5158958/1	21/12/2018	OFICIAL DE DIA AO QCG

(Fonte: Nota nº 10612 - QCG-COP)

2ª PARTE - INSTRUÇÃO
SEM ALTERAÇÃO

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I - ASSUNTOS GERAIS

A - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

1 - ASSUNÇÃO DE FUNÇÃO

Ficam respondendo pela funções de acordo com os períodos especificados abaixo, em razão dos titulares, encontrarem-se em gozo de férias no referido período.

Nome	Matrícula	Unidade:	Data de Início:	Data Final:	Cargo do Titular:	Titular:	Função:
TEN CEL QOBM CHARLYSTON WYTTING CARDOSO DE SOUSA	5399572/1	QCG-GABCMD	17/12/2018	15/01/2019	MAJ QOBM	ALDEMAR BATISTA TAVARES DE SOUSA	CHEFE DA BM/6 DO EMG
MAJ QOBM JOSE RICARDO SANCHES TORRES	5833728/1	1º GPA	15/12/2018	13/01/2019	TEN CEL QOBM	LUIS CLAUDIO DA SILVA FARIAS	CMT DO 1º GPA
MAJ QOCBM MARCUS SERGIO NUNES QUEIROZ	57197268/1	QCG-DTE	09/01/2019	07/02/2019	CEL - QOBM	ANDREI VICENTE DA COSTA	DIRETOR DE TELEMÁTICA E ESTATÍSTICA
CAP QOBM ANDERSON COSTA CAMPOS	57174111/1	8º GBM	16/12/2018	14/01/2019	MAJ QOBM	PAULO VINICIUS DA COSTA SARQUIS	CMT DO 8º GBM
CAP QOABM ELIAS GUIMARAES XAVIER	5609755/1	4ª SBM	17/12/2018	15/01/2019	CAP QOBM	JERONIMO MONTEIRO DA SILVA	CMT DA 4ª SBM/II - INFRAERO-STM
1 TEN QOABM WALDEMAR CHAGAS DE SOUZA	5399130/1	QCG-DAL	01/01/2019	30/01/2019	MAJ QOABM	ANTONIO CARLOS DA SILVA E SOUZA	CHEFE DO ALMOXARIFADO CENTRAL

Fonte: Protocolos nº 132149131206,131384,130904,132244,132388,132431/2018 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 10643 - QCG-DP)

2 - ERRATA - MUDANÇA DE ENDEREÇO, DA NOTA Nº 10503, PUBLICADA NO BG Nº 223 DE 11/12/2018
MUDANÇA DE ENDEREÇO

Nome	Matrícula	Logradouro:	Número do Logradouro:	Bairro:	Cidade:	CEP:	Tipo de Moradia:
TEN CEL QOBM VALTENCIR DA SILVA PINHEIRO	5704499/1	asdasd	1212	sdfsdf	altsamirsa	5325234523	Casa Térrea

protocolo: 121323

Errata:

NOME	MATRÍCULA	LOGRADOURO	Nº DO LOGRADOURO	BAIRRO	CIDADE	CEP	TIPO DE MORADIA
TEN CEL QOBM VALTENCIR DA SILVA PINHEIRO	5704499/1	RUA SETE	292	SÃO JOAQUIM	ALTAMIRA	68370-000	Casa Térrea

Fonte: Protocolo nº 121323/2018 - 9º GBM

(Fonte: Nota nº 10637 - 9º GBM)



3 - FÉRIAS – TRANSFERÊNCIA

Transferência do período de férias dos militares:

Nome	Matrícula	Unidade:	Mês de Referência:	Ano de Referência:	Data de Início:	Data Final:
CEL QOBM ANDREI VICENTE DA COSTA	5177600/1	QCG-DTE	JAN	2018	09/01/2019	07/02/2019
CEL QOBM ROGER NEY LOBO TEIXEIRA	5267609/1	QCG-COP	DEZ	2018	02/01/2019	31/01/2019
MAJ QOSBM -DEN LILIANNE OLIVEIRA THIERS CARNEIRO	57197292/1	QCG-DS	NOV	2018	01/01/2019	30/01/2019

Fonte: Protocolos nº 130904,131384/2018, 132497/2018 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 10650 - QCG-DP)

B - ALTERAÇÃO DE PRAÇAS

1 - AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO

Autorização de deslocamento, no período especificado abaixo, a fim de tratar assuntos de interesse particular, sem ônus para o Estado, em gozo de férias regulamentar, ao militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Local de Origem:	Local de Destino:	Data de Início:	Data Final:
2 SGT QBM JANIO ERITON SAMPAIO LEAL	5609887/1	SANTARÉM/PA	BELÉM/PA	18/12/2018	25/12/2018

Fonte: Protocolo nº 132397/2018 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 10651 - QCG-DP)

II - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

1 - DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA - FISP

CONTRATO: 101 EXERCÍCIO: 2018

Classificação do objeto: Obra/Serviço de Engenharia Objeto: REFORMA PARCIAL E CONSTRUÇÃO DO ALMOXARIFADO E SAT DO 7º GBM – ITAITUBA/PA.

Valor Total: R\$ 470.006,02 (quatrocentos e setenta mil, seis reais e dois centavos).

Data da Assinatura: 18/12/2018

Vigência: 18/12/2018 a 17/12/2019

Tomada de Preços nº 05/2018-FISP

Orçamento: Unidade Orçamentária: 44.101.06.182.1425.7563

Natureza da Despesa: 449051

Fonte de Recursos: 0341

Contratado: CONSTRUMAZ CONSTRUTORA LTDA EPP CNPJ/MF nº 18.409.353/0001-05. Endereço: Avenida Manoel Barata, nº 367, Bairro: Boa Esperança, Município de Itaituba, neste Estado do Pará, CEP: 68.180-020.

Ordenadora:

BELARMIRA FÁTIMA SOUZA PANTOJA

Protocolo: 394178

Origem: Diário Oficial nº 33763, de 19 de dezembro de 2018

Fonte: Protocolo nº132725 /2018 – Ajudância Geral do CBMPA

(Fonte: Nota nº 10624 - QCG-AJG)

2 - DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO E SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA Nº 028/2018-GAB.SEC.SEGUP/NPC - BELÉM/PA, 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

LUIZ FERNANDES ROCHA, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais. CONSIDERANDO o Termo de Encerramento ao Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Estado do Pará, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social e a empresa Norte Energia S.A.

CONSIDERANDO que as ações constantes do presente Termo de Encerramento são de caráter técnico.

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

CONSIDERANDO a indicação formal dos representantes pelos seus gestores respectivos;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo para atuarem como fiscais do Termo de Encerramento ao Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Estado do Pará, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social e a empresa Norte Energia S.A, nas ações específicas às suas áreas de atuação, todos indicados pelos gestores dos seus respectivos órgãos:

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ (SUSIPE).

CÉLIA MARIA DA PAIXÃO MONTEIRO. Matrícula: 57216859.

GRUPAMENTO AÉREO DE SEGURANÇA PÚBLICA (GRAESP/ SEGUP).

RICARDO BRUNO DE FREITAS –TEN.CEL. QOPM. Matrícula: 5755425-1

DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES (DTIC/SEGUP).



CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÕES (CIOP/SEGUP).

ALDIRLEY BARBOSA FARIAS – Maj. QOBM. Matrícula: 57197249.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

LUIZ FERNANDES ROCHA

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 394536

Origem: Diário Oficial nº 33763, de 19 de dezembro de 2018

Fonte: Protocolo nº 132719/2018 – Ajudância Geral do CBMPA

(Fonte: Nota nº 10621 - QCG-AJG)

3 - DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS

MATERIAL PERMANENTE ENVIADO AO CBMPA PELO O FISP, POR MEIO DA NOTA FISCAL Nº 000.101.358, DATADO DE 23/10/2017, CUJO OBJETO É AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, DA EMPRESA DENTAL CREMER PROD ODONTOLÓGICOS S/A, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CADASTRO GERAL DE CONTRIBUINTES DO MINISTÉRIO DA FAZENDA SOB O Nº 14.190.675/0002-36, CEP 37.655-000, ITAPEVA/MG, TEL. (41) 3047-4990, 3046-0057, E-MAIL: LICITACAO@DENTALCREMER.COM.BR, REFERENTE AO CONTRATO Nº 91/2017-FISP, NOTA FISCAL 101.358, 23/10/2017, NO VALOR DE R\$ 55.020,00, CONFORME ABAIXO RELACIONADO.

UNIDADES CAPITAL.

UNIDADE	DESCRIÇÃO/VALOR	RP
DIRETORIA DE SAUDE DO CBMPA	COMPRESSOR DE AR S60 GII 60L 220V 2CONSULT SCHUSTER, R\$ 4.125,00;	33300
DIRETORIA DE SAUDE DO CBMPA	COMPRESSOR DE AR S60 GII 60L 220V 2CONSULT SCHUSTER, R\$ 4.125,00;	33301
DIRETORIA DE SAUDE DO CBMPA	COMPRESSOR DE AR S60 GII 60L 220V 2CONSULT SCHUSTER, R\$ 4.125,00;	33302
DIRETORIA DE SAUDE DO CBMPA	COMPRESSOR DE AR S60 GII 60L 220V 2CONSULT SCHUSTER R\$ 4.125,00;	33303
DIRETORIA DE SAUDE DO CBMPA	AUTOCLAVE VITALE CLASS CD21 INOX 21L DIG BIVOLT CRISTOFOLI, R\$ 4.200,00;	33310
DIRETORIA DE SAUDE DO CBMPA	SELADORA BIOSTAMP 30CM 220V C/ SUPORTE BIOART, R\$ 550,00;	33304
DIRETORIA DE SAUDE DO CBMPA	SELADORA BIOSTAMP 30CM 220V C/ SUPORTE BIOART, R\$ 550,00;	33307
DIRETORIA DE SAUDE DO CBMPA	NEGATOSCOPIO ULTRA SLIM LED PANORÂMICA PRETO BIVOLT BIOTRON, R\$ 275,00;	33313
DIRETORIA DE SAUDE DO CBMPA	NEGATOSCOPIO ULTRA SLIM LED PANORÂMICA PRETO BIVOLT BIOTRON, R\$ 275,00;	33314
DIRETORIA DE SAUDE DO CBMPA	NEGATOSCOPIO ULTRA SLIM LED PANORÂMICA PRETO BIVOLT BIOTRON, R\$ 275,00;	33315
DIRETORIA DE SAUDE DO CBMPA	NEGATOSCOPIO ULTRA SLIM LED PANORÂMICA PRETO BIVOLT BIOTRON, R\$ 275,00;	33316
DIRETORIA DE SAUDE DO CBMPA	AVENTAL RX PACIEN ADU AZ 76 X 60 0,25 PB PROT TIREOIDE NMARTINS, R\$ 310,00;	33317
DIRETORIA DE SAUDE DO CBMPA	AVENTAL RX PACIEN ADU AZ 76 X 60 0,25 PB PROT TIREOIDE NMARTINS, R\$ 310,00;	33318



DIRETORIA DE SAUDE DO CBMPA	KIT ACADÊMICO 3NS PB KAVO, R\$1.678,00;	33319
DIRETORIA DE SAUDE DO CBMPA	KIT ACADÊMICO 3NS PB KAVO, R\$1.678,00;	33320
DIRETORIA DE SAUDE DO CBMPA	KIT ACADÊMICO 3NS PB KAVO, R\$1.678,00;	33321
DIRETORIA DE SAUDE DO CBMPA	KIT ACADÊMICO 3NS PB KAVO, R\$1.678,00;	33322
DIRETORIA DE SAUDE DO CBMPA	KIT ACADÊMICO 3NS PB KAVO, R\$1.678,00;	33323
DIRETORIA DE SAUDE DO CBMPA	PLASTIFICADORA PNEUMÁTICA 110V S/MOTO PROTECNI, R\$ 550,00;	33324
DIRETORIA DE SAUDE DO CBMPA	MICROMOTOR LAB/BANC MARATHON 3 CHAMPION BR BIVOLT TALMAX, R\$ 510,00;	33325
DIRETORIA DE SAUDE DO CBMPA	MICROMOTOR LAB/BANC MARATHON 3 CHAMPION BR BIVOLT TALMAX, R\$ 510,00;	33326
DIRETORIA DE SAUDE DO CBMPA	ULTRASSOM SONY BORDEN 2000N KAVO, R\$ 825,00;	33327
DIRETORIA DE SAUDE DO CBMPA	ULTRASSOM SONY BORDEN 2000N KAVO, R\$ 825,00;	33328
DIRETORIA DE SAUDE DO CBMPA	ULTRASSOM SONY BORDEN 2000N KAVO, R\$ 825,00;	33329
DIRETORIA DE SAUDE DO CBMPA	ULTRASSOM SONY BORDEN 2000N KAVO, R\$ 825,00;	33330
DIRETORIA DE SAUDE DO CBMPA	ULTRASSOM SONY BORDEN 2000N KAVO, R\$ 825,00;	33331
DIRETORIA DE SAUDE DO CBMPA	ULTRASSOM SONY BORDEN 2000N KAVO, R\$ 825,00;	33332
DIRETORIA DE SAUDE DO CBMPA	ULTRASSOM SONY BORDEN 2000N KAVO, R\$ 825,00;	33333
DIRETORIA DE SAUDE DO CBMPA	ULTRASSOM SONY BORDEN 2000N KAVO, R\$ 825,00;	33334
DIRETORIA DE SAUDE DO CBMPA	SOLDADOR PONTO ELÉTRICA BIVOLT BIOTRON, R\$ 520,00;	33335
DIRETORIA DE SAUDE DO CBMPA	LOCALIZADOR APICAL ENDUS DUO R RECIPROCANTE GNATUS, R\$ 5.220,00;	33336
DIRETORIA DE SAUDE DO CBMPA	ASPIRADOR CIRURGICO SUGMASTER 3L BIVOLT Q2TEC, 2.300,00;	33337
DIRETORIA DE SAUDE DO CBMPA	ASPIRADOR CIRURGICO SUGMASTER 3L BIVOLT Q2TEC, 2.300,00;	33338
DIRETORIA DE SAUDE DO CBMPA	ASPIRADOR CIRURGICO SUGMASTER 3L BIVOLT Q2TEC, 2.300,00;	33339
DIRETORIA DE SAUDE DO CBMPA	ASPIRADOR CIRURGICO SUGMASTER 3L BIVOLT Q2TEC, 2.300,00;	33340

Belém, 05 de fevereiro de 2018

Antônio Carlos da Silva e Souza – MAJ QOABM
Chefe do Almoarifado do CBMPA.

Fonte: Protocolo nº 100376/2018 - Almoarifado Geral do CBMPA
(Fonte: Nota nº 5174 - QCG-ALMOX)

4 - DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS

DISTRIBUIÇÃO DE LONGARINAS EM POLIPROPILENO COM TRÊS LUGARES, SEM BRAÇO DOADO PELA SEGUP

Conforme determinação do Diretor de Apoio Logístico do CBMPA, foram entregues 04 (quatro) Longarina em polipropileno com três lugares , para as unidades bombeiro militar, após serem lançadas no SISPAT WEB, com os seus respectivos números de Patrimônios.

Nº ORDEM	UBM	Nº DE PATRIMÔNIO	QTD
01	POLIBOM	33139	01



02	18°GBM- Salvaterra	33140, 33138	02
03	1° GBS- Miramar	33137	01
			04

Belém, 19 de dezembro de 2018

Luiz Carlos Vieira da Silva – 2° SGT BM
Operador do Sispat Web

Antônio Carlos da Silva e Souza – MAJ QOABM

Chefe do Almoarifado Geral

Fonte: Protocolo nº 132722/2018 - Almoarifado Geral do CBMPA

(Fonte: Nota nº 10642 - QCG-ALMOX)

5 - DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS

Conforme determinação do Diretor de Apoio Logístico do CBMPA, foram entregues 02 (duas) Mesas em MDP para reunião, redonda, com 4 lugares, para as unidades bombeiro militar, após serem lançadas no SISPAT WEB, com os seus respectivos números de Patrimônios.

Nº ORDEM	UBM	Nº DE PATRIMÔNIO	QTD
01	18°GBM- Salvaterra	33142	01
02	POLIBOM- QCG	33141	01
TOTAL	-----		02

Belém, 19 de dezembro de 2018

Luiz Carlos Vieira da Silva – 2° SGT BM
Operador do Sispat Web

Antônio Carlos da Silva e Souza – MAJ QOABM

Chefe do Almoarifado Geral

Fonte: Protocolo nº 132722/2018 - Almoarifado Geral do CBMPA

(Fonte: Nota nº 10640 - QCG-ALMOX)

6 - DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS

DISTRIBUIÇÃO DE ARMARIO EM MDP COM 03 PORTAS E 03 PRATELEIRAS, ALTO , DOADO PELO FISP

Conforme determinação do Diretor de Apoio Logístico do CBMPA, foram entregues 22 (vinte e dois) Armários em MDP com 03 portas e 03 prateleiras, alto , para as unidades bombeiro militar, após serem lançadas no SISPAT WEB, com os seus respectivos números de Patrimônios.

Nº ORDEM	UBM	Nº DE PATRIMÔNIO	QTD
01	Polícia Civil do Pará	33651, 33652, 33653, 33654, 33655, 33656, 33657, 33658, 33659, 33660, 33661, 33662, 33663.	13
02	BM-2	33664, 33669, 33670	03
03	25°GBM- Marituba	33666, 33667, 33668	03
04	Assessoria Cmdo	33671	01
05	20°GBM- Mosqueiro	33665	01
06	CFAE	33672	01
TOTAL			22

Belém, 19 de dezembro de 2018

Luiz Carlos Vieira da Silva – 2° SGT BM
Operador do Sispat Web

Antônio Carlos da Silva e Souza – MAJ QOABM

Chefe do Almoarifado Geral

Fonte: Protocolo nº 132722/2018 - Almoarifado Geral do CBMPA

(Fonte: Nota nº 10639 - QCG-ALMOX)

7 - DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS

Boletim Geral nº 230 de 20/12/2018

Pág.: 5/12

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 24/12/2018 conforme § 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço sigla.bombeiros.pa.gov.br/autenticidade utilizando o código de verificação CBCB58AC2E e número de controle 565 , ou escaneando o QRcode ao lado.



Conforme determinação do Diretor de Apoio Logístico do CBMPA, foram entregues 27 (vinte e sete) Armários em MDP 02 portas e 04 prateleiras, extra alto, para as unidades bombeiro militar, após serem lançadas no SISPAT WEB, com os seus respectivos números de Patrimônios.

Nº ORDEM	UBM	Nº DE PATRIMÔNIO	QTD
01	1º GBS- Miramar	33673, 33674, 33675, 33676, 33677	05
02	DEI- QCG	33678	01
03	Seção de Patrimônio	33697	01
04	BM-5	33694, 33695, 33696, 33691, 33692	05
05	DF- Comando Geral	33699	01
06	BM-2	33693, 33690, 33698	03
07	COJ- Comando Geral	33688, 33689	02
08	25ºGBM - Marituba	33685, 33687, 33679	03
09	1ºSGMAF	33686	01
10	DAL -	33683	01
11	CFAE	33680, 33681	02
12	Subcomando - QCG	33682	01
13	20ºGBM- Mosqueiro	33684	01
TOTAL			27

Belém, 19 de dezembro de 2018

Luiz Carlos Vieira da Silva – 2º SGT BM
Operador do Sispas Web

Antônio Carlos da Silva e Souza – MAJ QOABM
Chefe do Almoarifado Geral

Fonte: Protocolo nº 132722/2018 - Almoarifado Geral do CBMPA

(Fonte: Nota nº 10638 - QCG-ALMOX)

8 - DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS

Conforme determinação do Diretor de Apoio Logístico do CBMPA, foram entregues 13 (treze) Mesas em MDP retangular sem gaveta, para as unidades bombeiro militar, após serem lançadas no SISPAT WEB, com os seus respectivos números de Patrimônios.

Nº ORDEM	UBM	Nº DE PATRIMÔNIO	QTD
01	18ºGBM- Salvaterra	33152, 33153, 33154, 33155	04
02	POLIBOM- QCG	33143, 33144, 33145, 33146, 33147, 33148, 33149, 33150, 33151	09
TOTAL	-----		13

Belém, 19 de dezembro de 2018

Luiz Carlos Vieira da Silva – 2º SGT BM
Operador do Sispas Web

Antônio Carlos da Silva e Souza – MAJ QOABM
Chefe do Almoarifado Geral

Fonte: Protocolo nº 13272/2018 - Almoarifado Geral do CBMPA

(Fonte: Nota nº 10632 - QCG-ALMOX)

9 - DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS

DISTRIBUIÇÃO DE MESA EM L, ANGULAR 140X160X74CM, DOADO PELO FISP

Conforme determinação do Diretor de Apoio Logístico do CBMPA, foram entregues 07 (sete) Mesas em L angular 140X160X74CM, para as unidades bombeiro militar, após serem lançadas no SISPAT WEB, com os seus respectivos números de Patrimônios.

Nº ORDEM	UBM	Nº DE PATRIMÔNIO	QTD
01	COJ- QCG	33740, 33741, 33742, 33743	04
02	BM-2	337446, 33745	02
03	BM-5	33744	01



TOTAL -			07

Belém, 19 de dezembro de 2018

Luiz Carlos Vieira da Silva – 2° SGT BM
Operador do Sispat Web

Antônio Carlos da Silva e Souza – MAJ QOABM
Chefe do Almoxarifado Geral

Fonte: Protocolo nº 132722/2018 - Almoxarifado Geral do CBMPA

(Fonte: Nota nº 10629 - QCG-ALMOX)

10 - DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS

Conforme determinação do Diretor de Apoio Logístico do CBMPA, foram entregues 26 (vinte e seis) Cadeiras estofadas, giratoria c/ braço e espaldar médio, para as Unidades bombeiro militar, após serem lançadas no SISPAT WEB, com os seus respectivos números de Patrimônios.

Nº ORDEM	UBM	Nº DE PATRIMÔNIO	QTD
01	POLIBOM- QCG	33156, 33157, 33158, 33159, 33160, 33161, 33162, 33163, 33164, 33165, 33166	11
02	18°GBM- Salvaterra	33167, 33168, 33169, 33170, 33171, 33172, 33173, 33174, 33175, 33176, 33177, 33178	12
03	BM-4 -COP	33179, 33180, 33181	03
TOTAL	-----		26

Belém, 19 de dezembro de 2018

Luiz Carlos Vieira da Silva – 2° SGT BM
Operador do Sispat Web

Antônio Carlos da Silva e Souza – MAJ QOABM
Chefe do Almoxarifado Geral

Fonte: Protocolo nº 132722/2018 - Almoxarifado Geral do CBMPA

(Fonte: Nota nº 10625 - QCG-ALMOX)

11 - DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS

Conforme determinação do Diretor de Apoio Logístico do CBMPA, foram entregues 39 (trinta e nove) Poltronas estofadas em espuma, com braços e espaldar baixo, fixa , para as Unidades bombeiro militar, após serem lançadas no SISPAT WEB, com os seus respectivos números de Patrimônios.

Nº ORDEM	UBM	Nº DE PATRIMÔNIO	QTD
01	Gab. do Comando	33754, 33757, 33759, 33760	04
02	1°GBS- Miramar	33747, 33748, 33749, 33750, 33751	05
03	BM-5	33763, 33767	02
04	DF- Cmdo Geral	33756, 33776	02
05	COJ- Cmdo Geral	33761, 33764, 33768, 33769	04
06	BM - 2	33758, 33765, 33762, 33753, 33755	05
07	25°GBM- Marituba	33773, 33752, 33784, 33772, 33771, 33783, 33782, 33778, 33785, 33779, 33780, 33781	12
08	Assessoria Cmdo	33775	01
09	1°SGMAF	33774	01
10	BM-3 - COP	33766, 33770, 33777	03
TOTAL			39



Belém, 19 de dezembro de 2018

Luiz Carlos Vieira da Silva – 2º SGT BM
Operador do Sispat Web

Antônio Carlos da Silva e Souza – MAJ QOABM
Chefe do Almoxarifado Geral

Fonte: Protocolo nº 132722/2018 - Almoxarifado Geral do CBMPA
(Fonte: Nota nº 10627 - QCG-ALMOX)

12 - PORTARIA - TRANSCRIÇÃO

PORTARIA Nº 737, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando atender as exigências da Lei Federal 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto 5450/2005 e Lei Estadual 6474/2002, regulamentada pelo Decreto Estadual 199/2003.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar como membros da equipe de apoio do pregão eletrônico 17/2018 do processo licitatório 113250/2018 do CBMPA, o TCEL BM **Helton** Charles Araujo Moraes, MF 5706386-1, **CB BM** Rodrigo da Silva **Vasconcelos**, MF 57173865-1 e **CB BM** Gilson **Ferreira** Martins, MF 57218368-1, cujo objeto é a futura aquisição de materiais de salvamento, incêndio e sapa para atender as necessidades do CBMPA.

Art. 2º- Esta portaria estará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ZANELLI ANTONIO MELO NASCIMENTO – CEL BM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Fonte: Protocolo nº 113250/2018 - CPL e Nota nº 10649/2018 - Gab. Cmdo Geral do CBMPA
(Fonte: Nota nº 10649 - QCG-CPL)

13 - TERMO DE RECEBIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE E DE CONSUMO - FISP

Aos dezessete dias do mês de agosto do ano dois mil e dezoito, a Comissão de Recebimento de Materiais de Consumo e Permanentes adquiridos pelo FISP, indicada por meio do ofício 93/2017 -Gab. Cmdº do CBMPA, 27 de novembro de 2017, pelo Exmº Sr. CEL QOBM Zanelli Antônio Melo Nascimento – Coordenador Estadual de Defesa Civil e Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, nomeada por meio da Portaria nº 38/2017, de 28 de novembro de 2017, publicado no Boletim Geral nº 219, de 11 de dezembro de 2017, composta pelos oficiais: MAJ QOABM ANTÔNIO CARLOS DA SILVA E SOUZA, MF: 3381714-1, 1º TEN QOABM WALDEMAR CHAGAS DE SOUZA, MF:5399130-1 e o SGT BM LUIZ CARLOS VIEIRA DA SILVA, MF: 5399254-1, tendo o primeiro como presidente, e os demais como membros, reuniu-se no Almoxarifado Geral do CBMPA para proceder ao recebimento de 40 (quarenta) conjuntos de equipamentos de proteção respiratória, para atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará, que tem como origem o Contrato 5/2018-FISP, Processo Licitatório nº 2018/56506, na modalidade a Adesão a Ata nº 1/2017-SENASP, do Pregão Eletrônico nº 1/2017, o valor global é de R\$ 288,000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais), conforme nota fiscal de serviços eletrônico nº 4772, datada 02 de agosto de 2018, série 1, fornecida pela Empresa RESGATECNICA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE RESGATE EIRELI, estabelecida na Rua Urano, nº 77, Santa Lúcia, CEP: 30350-580, Belo Horizonte, contato@resgatecnica.com.br, Telefone 3132902300, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o nº 15.453.449/0001-82, como CONTRATADA, por meio de seu representante legal, Andrea Maria de Souza Gontijo, portador da Cédula de Identidade nº 3.299.246 e do CPF nº 484.568.376-87. A Comissão após exames realizados, chegou à conclusão de que o material permanente supracitado é novo, os materiais foram entregue ao Sr. Ten CEL QOBM HELTON CHARLES ARAÚJO MORAIS, chefe da BM/4 do COP, para distribuição nas UBM da Capital e interior com RP 34339 a 34378, de acordo com a Lei nº 8.666/93, artigos 69, 71, 72, 73, inciso II, o recebimento definitivo não exclui a responsabilidade civil do contratado pela perfeita execução que eventuais falhas poderão ensejar a adoção das pertinentes medidas judiciais ou administrativas, material adquirido pelo Fundo de Investimento de Segurança Pública-FISP é o CONTRATANTE.

Quartel em Belém/PA, 17 de agosto de 2018.

ANTONIO CARLOS DA SILVA E SOUZA - MAJ QOABM
Presidente da Comissão – MF 3381714-1

WALDEMAR CHAGAS DE SOUZA – 1º TEN QOABM
MF: 5399130-1º – Membro

LUIZ CARLOS VIEIRA DA SILVA – SGT BM
MF: 5399254-1 -2º – Membro

Fonte: Protocolo nº 120650/2018 - Almoxarifado Geral do CBMPA
(Fonte: Nota nº 8467 - QCG-ALMOX)

14 - TERMO DE RECEBIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE E DE CONSUMO - FISP

Aos cinco dias do mês de setembro do ano dois mil e dezoito, a Comissão de Recebimento de Materiais de Consumo e Permanentes adquiridos pelo FISP, indicada por meio do ofício 93/2017 -Gab. Cmdº do CBMPA, 27 de novembro de 2017, pelo Exmº Sr. CEL QOBM Zanelli Antônio Melo Nascimento – Coordenador Estadual de Defesa Civil e Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, nomeada por meio da portaria nº 38/2017, de 28 de novembro de 2017, publicado no Boletim Geral nº 219, de 11 de dezembro de 2017, composta pelos oficiais: MAJ QOABM ANTÔNIO CARLOS DA SILVA E SOUZA, MF: 3381714-1, 1º TEN QOABM WALDEMAR CHAGAS DE



SOUZA, MF:5399130-1 e o SGT BM LUIZ CARLOS VIEIRA DA SILVA, MF: 5399254-1, tendo o primeiro como presidente, e os demais como membros, reuniu-se no Almoarifado Geral do CBMPA para proceder ao recebimento de 1 (uma) bomba hidráulica injetora, RP 34387, para atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará, o valor global é de R\$ 1.384,95 (mil trezentos e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), conforme nota fiscal de serviços eletrônico nº 2003, datada 05 de setembro de 2018, série 1, fornecida pela Empresa M. M. Alvarenga. Com e Serv. LTDA-ME, estabelecida na Avenida Conselheiro Furtado, 635, Bairro: Batista Campos, CEP: 66025-160, Belém-PA, Telefone (91) 3242-1515, - Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o nº 01.219.642/0001-66. A Comissão após exames realizados, chegou à conclusão de que o material permanente supracitado é novo, os materiais foram entregues ao Sr Ten CEL QOBM VALTENCIR DA SILVA PINHEIRO, comandante do 9º GBM, de acordo com a Lei nº 8.666/93, artigos 69, 71, 72, 73, inciso II, o recebimento definitivo não exclui a responsabilidade civil do contratado pela perfeita execução que eventuais falhas poderão ensejar a adoção das pertinentes medidas judiciais ou administrativas, material adquirido pelo Fundo de Investimento de Segurança Pública-FISP é o CONTRATANTE.

Quartel em Belém/PA, 05 de setembro de 2018.

ANTONIO CARLOS DA SILVA E SOUZA - MAJ QOABM
Presidente da Comissão – MF 3381714-1

WALDEMAR CHAGAS DE SOUZA – 1º TEN QOABM
MF: 5399130-1º – Membro

LUIZ CARLOS VIEIRA DA SILVA – SGT BM
MF: 5399254-1 -2º – Membro
Fonte: Protocolo nº 111941/2018 - Almoarifado Geral do CBMPA
(Fonte: Nota nº 8849 - QCG-ALMOX)

4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA

1 - IPM - PORTARIA Nº 036/2018- SUBCMDº GERAL, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018.

PORTARIA Nº 036/2018 – IPM - SUBCOMANDO GERAL - BELÉM/PA, 28 DE NOVEMBRO DE 2018.

ANEXOS: Protocolo nº 129485;

Ofício nº 238/2018 – BM/2, de 12 de novembro de 2018, e anexos.

O Chefe do EMG e Subcomandante Geral do CBMPA, no uso de suas atribuições legais (art. 10, alínea "a" do Código de Processo Penal Militar) e, tendo tomado conhecimento de fatos acerca de denúncia formulada pelo advogado da Srª Vânia das Graças Barbosa Miranda, referente a possíveis irregularidades cometidas pelo SD BM CLEONIVALDO GOMES VENTURA MF: 57218239/1;

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar a instauração de INQUÉRITO POLICIAL MILITAR para apurar todas as circunstâncias dos fatos;

Art. 2º - Nomear o CAP QOBM WAGNER FABYAN DOS SANTOS PEREIRA MF:57173426/1, como encarregado do IPM, delegando-lhe as atribuições que lhe competem a fim de investigar, por intermédio de Inquérito Policial Militar, os fatos, a autoria, a materialidade e as circunstâncias das denúncias relatadas no bojo da documentação que segue em anexo a esta Portaria;

Art. 3º - Providenciar nos termos do art. 11 do CPPM a designação de escrivão;

Art. 4º - O encarregado deverá observar as orientações formalizadas por meio do ofício nº 1000/2008 da JME, transcrito no Boletim Geral nº 128, de 14 de julho de 2008;

Art. 5º - Estabelecer o prazo legal de 40 (quarenta) dias para a conclusão dos trabalhos, em conformidade com a legislação vigente;

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

AUGUSTO SÉRGIO LIMA DE ALMEIDA – CEL QOBM
Chefe do EMG e Subcomandante Geral do CBMPA
Fonte: Protocolo nº 129485/2018 - Subcomando Geral do CBMPA
(Fonte: Nota nº 10499 - QCG-SUBCMD)

2 - PADS - PORTARIA Nº 047/2018- SUBCMDº GERAL, DE 06 DE DEZEMBRO 2018.

PORTARIA Nº 047/2018 – PADS - SUBCOMANDO GERAL - BELÉM/PA, 06 DE DEZEMBRO DE 2018.

ANEXOS: Cópia da Solução de IPM referente à Portaria nº 05/2014 – IPM - Subcmdº Geral, de 25 de fevereiro de 2014;

Mídia contendo autos de IPM referente a Portaria nº 05/2014 – IPM - Subcmdº Geral, de 25 de fevereiro de 2014.

O Chefe do EMG e Subcomandante Geral do CBMPA, no uso de suas atribuições legais (art. 107 c/c art. 026, inciso III da Lei Estadual nº 6.833/2006), tendo tomado conhecimento dos fatos contidos nos documentos em anexo, que versam sobre a conduta do 2º SGT BM REF. FRANCISCO MIZUEL DE LIMA MF: 5427975-1, o qual teria, em tese, omitido em documento Público a qualidade de militar para participar e receber bolsa de estudo no período de agosto de 2012 a fevereiro de 2013 no curso de Pós-graduação na Cidade de Maceió, pela Universidade Federal de Alagoa; bem como teria se beneficiado de sua doença (asma) para recebimentos de atestados e dispensas de serviços sendo julgado inapto ao serviço Bombeiro Militar e quando conveniente e oportuno, conseguia atestado médico e laudos lhe julgando apto para fins de promoção e logo em seguida das promoções apresentava novos atestados e laudos médicos com pareceres que lhe julgava inapto ao serviço Bombeiro Militar, faltando assim com a verdade sobre sua real situação de seu estado de saúde, fatos confirmados pelas provas materiais às fls. 08 às 22; 90 às 128; 134 às 142; 151, e pelas testemunhas às fls. 152 e 158 dos autos referentes à Portaria nº 05/2014 – IPM - Subcmdº Geral, de 25 de fevereiro de 2014;



RESOLVE:

Art. 1º - Determinar, conforme Solução de IPM referente Portaria nº 05/2014 – IPM - Subcmdº Geral, de 25 de fevereiro de 2014, a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SIMPLIFICADO para apurar todas as circunstâncias dos fatos e as possíveis transgressões disciplinares por parte do seguinte militar: 2º SGT BM REF. FRANCISCO MIZUEL DE LIMA, por ter, em tese, infringido a Lei Estadual nº 6.833/2006 nos seguintes tópicos: deixado de observar princípios gerais da Disciplina Bombeiro Militar contidos nos art. 6º, § 1º incisos III, IV, V, VI, e § 2º c/c art. 37 §§ 1º e 2º; e valores e deveres éticos compreendidos nos art. 17, incisos III, X, XI, XII, XIII, XV, XVI, XVII, XX, XXIII e XXIV; art.18, incisos III, IV, V, VII, VIII, IX, XI, XII, XVI, XVIII e XXXV c/c art. 37 §§ 1º e 2º; bem como transgredido disciplinarmente o art. 37, incisos XIX, XXIV, CXVIII, CXIX e CXXXIV. O militar poderá ser sancionado de acordo com o art. 26, inciso III da Lei 6.833/2006;

Art. 2º – Nomear o 1º TEN QOEBM MOISÉS FREITAS GONÇALVES MF: 5193621/1, como Presidente do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado, delegando-lhe as atribuições que me competem (art. 108 da Lei Estadual nº 6.833/2006);

Art. 3º - Em razão de economia processual segue em anexo em mídia os autos de IPM referente a Portaria nº 05/2014 – IPM - Subcmdº Geral, de 25 de fevereiro de 2014, sendo que a parte a qualquer tempo podem solicitar vistas do referido autos junto à BM/2 onde encontra-se arquivada 2º via ou mesmo cautelar;

Art. 4º - O presidente deverá observar as orientações formalizadas por meio do ofício nº 1000/2008 da JME, transcrito no Boletim Geral nº 128, de 14 de julho de 2008;

Art. 5º - Incluir nos autos do processo a ficha disciplinar atualizada do militar;

Art. 6º - Estabelecer o prazo legal de 15 (quinze) dias para a conclusão dos trabalhos, em conformidade com a legislação vigente (art. 109 da Lei Estadual nº 6.833/2006);

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

AUGUSTO SÉRGIO LIMA DE ALMEIDA – CEL QOBM

Chefe do EMG e Subcomandante Geral do CBMPA

Fonte: Protocolo nº 131740/2018 - Subcomando Geral do CBMPA

(Fonte: Nota nº 10502 - QCG-SUBCMD)

3 - PADS - PORTARIA Nº045/2018 - SUBCMDº GERAL ,DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018

PORTARIA Nº 045/2018 – PADS - SUBCOMANDO GERAL - BELÉM/PA, 04 DE DEZEMBRO DE 2018.

ANEXOS: Protocolo Ccbmpa nº 130185;

Ofício nº 230/2018 – COp., de 20 de novembro de 2018;

Ofício s/nº/2018 – Oficial Tático, de 17 de setembro de 2018, e anexos.

O Chefe do EMG e Subcomandante Geral do CBMPA, no uso de suas atribuições legais (art. 107 c/c art. 026, inciso III da Lei Estadual nº 6.833/2006), tendo tomado conhecimento dos fatos contidos nos documentos anexos, que versam sobre a conduta do 3º SGT BM JORGE LUIZ ALVES CRUZ MF: 5210208/1, o qual no dia 17 de setembro de 2018, por volta de 01h13min, foi preso em flagrante delito pela prática da conduta prevista no art. 121 c/c art. 14, inciso II do Código Penal, em virtude de ter realizado disparo de arma de fogo em via Pública e atingido uma pessoa (Arnaldo Rubens Dias Vinagre) que foi conduzida ao hospital Metropolitano. Fato ocorrido na rodovia Transcouteiro, Bairro do UNA – Belém/PA;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SIMPLIFICADO para apurar todas as circunstâncias dos fatos e as possíveis transgressões disciplinares por parte da seguinte militar: 3º SGT BM JORGE LUIZ ALVES CRUZ; por ter, em tese, infringido a Lei Estadual nº 6.833/2006 nos seguintes tópicos: deixado de observar princípios gerais da Disciplina Bombeiro Militar contidos nos art. 6º, § 1º, incisos IV, V, VI, e § 2º c/c §§ 1º e 2º do art. 37; e valores e deveres éticos compreendidos nos art. 17, incisos I, II, XVII e XXI; art. 18, incisos III, VII, XVIII, XXIII, XXVIII, XXXIII e XXXV c/c §§ 1º e 2º do art. 37; bem como transgredido disciplinarmente o art. 37, incisos XXIV, XCII, CXLV, CXLVI, CXLVII, CXLVIII e §§ 1º e 2º c/c art. 121 c/c art. 14, inciso II do Código Penal. O militar poderá ser sancionado de acordo com o art. 26, inciso III da Lei 6.833/2006;

Art. 2º – Nomear o CAP QOBM KITARRARA DAMASCENO BORGES MF: 57173428/1, como Presidente do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado, delegando-lhe as atribuições que me competem (art. 108 da Lei Estadual nº 6.833/2006);

Art. 3º - O presidente deverá observar as orientações formalizadas por meio do ofício nº 1000/2008 da JME, transcrito no Boletim Geral nº 128, de 14 de julho de 2008;

Art. 4º - Incluir nos autos do processo a ficha disciplinar atualizada do militar;

Art. 5º - Estabelecer o prazo legal de 15 (quinze) dias para a conclusão dos trabalhos, em conformidade com a legislação vigente (art. 109 da Lei Estadual nº 6.833/2006);

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

AUGUSTO SÉRGIO LIMA DE ALMEIDA – CEL QOBM

Chefe do EMG e Subcomandante Geral do CBMPA

Fonte: Protocolo nº 130185/2018 - Subcomando Geral do CBMPA

(Fonte: Nota nº 10504 - QCG-SUBCMD)

4 - REFERÊNCIA ELOGIOSA

O TCEL QOBM **VALTENCIR DA SILVA PINHEIRO**, comandante do 9º GBM/Altamira, no uso da competência que lhe confere o art. 74, § 1º da Lei Estadual 6.833/2006.

RESOLVE:

Elogiar os seguintes militares, Major QOBM Celso dos Santos **Piquet** Júnior, Cap QOBM Kelson **Danyel** de Sousa Silva, Cap QOBM **Gilmarcos** da Silva, 2º SGT BM Lucivaldo da Silva **Aleixo**, CB's QBM Adivar **Elisiário** dos Santos Filho, **Frederico** Vicentini, **Herivânia**



Gonçalves Pereira, **Douglas** Oliveira dos Santos, **Francisco** de Assis Aguiar de Lima, **Rubens dos Santos** Ribeiro, Cleiton Santos **Ferreira**, Jorge da Silva **Machado**, Edilson **Pontes** da Silva Júnior, **Elias** Silva de Carvalho, **Renato** Soares de Moraes, **Roberto** Barbosa da Silva, Anderson Cardoso e **Cardoso**, **Honorico** Soares Bitencourt Júnior, Cleber Silva de **Paiva**, Wilson Oliveira do **Rosário**, **Alexsandro** Santos Pereira, Peter **Baia** da Costa, Amanda Né **Oliveira** Castro, SD's QBM Edlândio **Bezerra** Januário, **Jheymsion** Rena da Silva Costa, **Michael** Rodrigo Oliveira da Cruz, Jonantão Antônio Araújo Lima, Wilson Barbosa da **Silva** Filho, Denis **Boroto** Cosme, Edson Adriano dos Santos **Barbosa**, Marcelo **Magalhães** Reis, Michael **Rosberg** da Silva Faria e VC's Kelison Rodrigues Furlan da Silva, Jeane Silva Santos e Janhemylla de Souza de Lima.

Por terem trabalhado com afinco e acentuado profissionalismo no período de 23 de novembro a 02 de dezembro do corrente ano nas diversas atividades realizadas em comemoração a semana de prevenção alusiva ao Dia do Bombeiro Paraense e aniversário de 11 anos do 9º GBM, os quais contribuíram significativamente para o sucesso e o brilho desses eventos, tanto que foi notória a satisfação do público que participou e interagiu com esta corporação nos dias em que se deram os eventos como: palestras em escolas e universidades, exposição de materiais em praça pública, torneio de futebol e corrida do fogo.

Tal realização só foi possível graças à dedicação destes bombeiros abnegados e comprometidos em elevar cada vez mais o nome desta estimada corporação. Que seus feitos sirvam de exemplo a todos que pertencem a nobre instituição Bombeiro Militar.

É com louvor que faço o elogio, por terem se destacado em meios aos demais. Que sua conduta sirva de exemplo a ser seguido por seus pares e subordinados. **COLETIVO**.

Fonte: Nota nº 08/2018 - 9º GBM

(Fonte: Nota nº 10634 - 9º GBM)

5 - SOLUÇÃO DE SINDICÂNCIA - PORTARIA Nº002/2018 - 4º GBM - SANTARÉM, DE 07 DE MAIO DE 2018.

Analisando os Autos da Sindicância procedido por determinação do comandante do 4ºGBM/Santarém, Ten Cel Ney Tito da Silva Azevedo, por meio da portaria nº 002/2018 – Sind./4º GBM, de 07MAI2018, cujo graduado encarregado foi o Subten BM AMAURY DA COSTA OLIVEIRA, MF: 5609941/1, que teve o intuito de apurar as circunstâncias em que se deu a fuga de um animal cotia, na ocasião em que o Subten BM EDIVANDO RABELO DA SILVA, MF: 5609712/1, conduzia o animal dentro de uma caixa, em sua moto particular, com destino a ZooFit.

RESOLVO:

1. Concordar com a conclusão a que chegou o encarregado da sindicância de que não houve indício suficiente de crime de natureza militar, nem de crime de natureza comum, porém discordar de que não houve indício de transgressão da disciplina bombeiro militar por parte do Subten BM EDIVANDO RABELO DA SILVA, MF: 5609712/1, pois, conforme depoimento das testemunhas (fl. 17), o referido militar estando em gozo regulamentar de férias, em tese, deixou de orientar o solicitante quanto ao procedimento operacional padrão de acionamento de ocorrências para o Corpo de Bombeiros, (via 193 - NIOP), assumindo para si a responsabilidade do acondicionamento e transporte do animal (cotia) em seu próprio veículo (moto), bem como deixou de comunicar em tempo hábil a quem de direito que durante o transporte o animal fugiu (conforme fl. 05);

2. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar Simplificado em desfavor do Subten BM EDIVANDO RABELO DA SILVA, MF: 5609712/1, por não ter observado os preceitos contidos, em tese, nos incisos XI e XXV, do art. 37, da Lei nº 6.833, de 13 de fevereiro de 2006, Código de Ética e Disciplina da Polícia Militar do Pará ora em vigor no Corpo de Bombeiros Militar do Pará, podendo o militar ser sancionado de acordo com a art. 106, parágrafo único da referida Lei; para conhecimento e aprovação de publicação em Boletim Geral da Corporação;

3. Encaminhar a segunda via dos autos de Sindicância ao Ilm.º Sr. Subcomandante Geral do CBMPA solicitando homologação e publicação em Boletim Geral da Corporação.

4. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santarém-PA, 05 de outubro de 2018.

NEY TITO DA SILVA AZEVEDO – TCEL QOBM

Comandante do 4º GBM

Fonte: Protocolo nº 130356/2018 - Subcomadno Geral do CBMPA

(Fonte: Nota nº 10479 - QCG-SUBCMD)

6 - SUBSTITUIÇÃO DE ENCARREGADO DE SIND - PORTARIA Nº091/2018- SUBCMDº GERAL, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018

PORTARIA Nº 091/2018 – SUBCOMANDO GERAL - BELÉM/PA, 28 DE NOVEMBRO DE 2018.

ANEXOS: Autos de Sindicância (1ª e 2ª vias – com 087 fls. cada) referente Portaria nº 052/2016 – SIND. - Subcmdº Geral, 17 de junho de 2016;

Ofício nº 088/2018 – Assist. Subcmdº Geral, de 26 de novembro de 2018;

Protocolo nº 111425.

O Chefe do EMG e Subcomandante Geral do CBMPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar (art. 37, inciso XLIV c/c art. 107 da Lei Estadual nº 6.833/2006), tendo tomado conhecimento de fatos que ensejam a Substituição de Encarregada de Sindicância instaurada por meio da Portaria nº 052/2016 – SIND. - Subcmdº Geral, 17 de junho de 2016 – BG nº 113, de 22/06/2016 (Objeto: fatos relativos a uma colisão envolvendo a VTR ABT-34, de placa OTZ 6992, pertencente ao 26º GBM e veículos particulares, fato ocorrido no dia 02 de novembro de 2015, por volta de 09hs15mim, na Rua Santa Izabel entre Souza Franco e Itaborai; bem como as razões pelas quais não foi instaurado procedimento para levantamento dos fatos da referida colisão);

RESOLVE:

Art. 1º – Substituir o 1º TEN QOABM MAX ROBLEDO DA SILVA MF: 5452651/1 (Ref.: Portaria nº 082/2018 – Subcmdº Geral, de 17 de outubro de 2018), pelo CAP QOBM JOSÉ MARIA DA SILVA NETO MF: 54185190/1, como Encarregado da Sindicância (para cumprimento de diligências); instaurada através da Portaria nº 052/2016 – SIND. - Subcmdº Geral, 17 de junho de 2016; delegando-lhe as atribuições que me competem (art. 096 da Lei Estadual nº 6.833/2006);

Art. 2º – O encarregado deverá cumprir as diligências contidas no ofício nº 088/2018 – Assist. Subcmdº Geral, de 26 de novembro de



2018;

Art. 3º - Estabelecer o prazo legal de 10 (dez) dias para a conclusão dos trabalhos, em conformidade com a legislação vigente (art. 109 da Lei Estadual nº 6.833/2006);

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

AUGUSTO SÉRGIO LIMA DE ALMEIDA – CEL QOBM

Chefe do EMG e Subcomandante Geral do CBMPA

Fonte: Protocolo nº 111425/2018 - Subcomando Geral do CBMPA

(Fonte: Nota nº 10501 - QCG-SUBCMD)

ZANELLI ANTONIO MELO NASCIMENTO - CEL QOBM
COMANDANTE-GERAL DO CBMPA

Confere com o Original:

SAULO LODI PEDREIRA - TEN CEL QOBM
AJUDANTE GERAL

